



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2019.-----

No dia 15 de março de 2019, às 11:22 h, na sala de sessões, em Belo Horizonte, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e presidente do Conselho Superior, Luciana Leão Lara Luce, Subdefensora Pública-Geral, Flávio Nelson Dabés Leão, Corregedor-Geral, Marco Túlio Frutuoso Xavier, Galeno Gomes Siqueira, secretário, Felipe Augusto Cardoso Soledade e Fernanda de Sousa Saraiva. Ausente justificadamente os conselheiros Heitor Baldez e Richarles Caetano Rios. Presente ainda o presidente da Adep, Eduardo Cyrino Generoso.

Havendo *quorum* regimental, o dr. Gério declarou a aberta a sessão.

O dr. Gério justificou a ausência dos conselheiros Heitor Baldez e Richarles Caetano.

Em seguida foi lida e aprovada a ata da 2ª sessão ordinária de 2019, realizada no dia 22 de fevereiro.

Não houve inscritos ao momento aberto.

A dra. Luciana sugeriu a inversão da pauta para analisar em primeiro lugar o item 6, os procedimentos nºs 002 de 2014 e 007 de 2015, propostas de alteração do anexo I, da Deliberação nº 011/09, relativamente à Defensoria de Araguari, a fim de aproveitar a presença do defensor Jefferson Soares, inscrito para manifestação, com o que todos concordaram.

O dr. Gério também sugeriu a inversão da pauta para que os itens 3 e 4 fossem enfrentados na parte da tarde, com o que todos concordaram.

Em seguida e pelo prazo regimental foi dada a palavra ao defensor Jefferson Soares, da Defensoria de Araguari, inscrito previamente.

O dr. Jefferson cumprimentou todos os presentes na pessoa do dr. Gério, a quem disse que é um admirador do seu trabalho e que torce muito pela sua gestão; disse que o sucesso do dr. Gério é o nosso próprio sucesso e que estamos todos aqui para ajudar no que for preciso; o dr. Jefferson disse que está na Defensoria de Araguari há três anos e seis meses e que neste período tentou solucionar a situação, porém não obteve êxito; mencionou que a Corregedoria-Geral inclusive esteve na Defensoria de Araguari para intermediar uma solução; em razão

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'FLC' and 'SB' at the bottom right.]

da sobrecarga de trabalho disse que chegou no limite e que não tem mais condições mentais para prosseguir; disse que tentou de todas as formas conversar com os colegas e eles entenderam isto e toparam colaborar, mas na prática não funcionou e também alegaram excesso de trabalho; sobre os procedimentos propriamente ditos, disse que atua no criminal comum, infância e júri e que quem atua na infância não tem condições de fazer júri pela quantidade de trabalho; disse que um dos pedidos é que o júri fique com a outra vara, que era ocupada antes pelo dr. Victor; disse que quando deparou com a urgência e a execução penal ficou assustado com o volume de trabalho e pediu ajuda para a defensora titular, pediu colaboração na infância, mas não foi possível implementar; disse que, inclusive, a infância cível deveria ficar com a família, na sua visão; disse que quando a gente olha a Deliberação nº 011/09 ela estava correta, a redação originária; que foram muitas alterações posteriores e que a situação em Araguari encontra-se caótica; que a redação originária estava mais adequada que a redação atual e apresentou números; disse não querer ser maldoso, pelo contrário, tanto que tentou resolver de todas as formas a situação; relatou que em um ano foram aproximadamente 410 audiências criminais e 477 audiências de infância, com um total de 887 audiências e 10 júris; disse que esse ano já estão marcados 16 júris, fora o mutirão; disse que os júris ficaram represados; disse que apenas ele faz o júri; disse que a ocupante da vaga da execução e urgência tem 698 processos de execução de pena no mesmo período e 140 audiências, entre admonitórias e de justificação; revelou a distribuição de trabalhos no MP de Araguari, que são mais equilibrados; discorreu sobre a distribuição dos trabalhos em outras Defensorias onde quem faz execução faz infância e juventude e júris, como em Poços de Caldas, Patos de Minas e Passos; disse que nessas Defensorias quem faz execução penal faz infância e juventude; discorreu sobre a dificuldade em fazer plantão de atendimento, já que as audiências são de segunda a sexta-feira; disse que não tem o que esconder de Corregedoria, e que a maioria dos seus atendimentos quem faz são estagiários; disse que em Araguari são 390 presos, sendo 170 definitivos e o restante provisórios e que não se justifica uma Defensoria para tanto e que na urgência são 10 HC's por mês; disse que há um descompasso e não é nada pessoal, é institucional; disse que a

colega tem uma situação mais tranquila enquanto ele está perdendo a saúde; disse que é claro que no futuro a população carcerária pode até aumentar; disse que tinha que ser uma coisa mais aberta, para que todos no futuro possam colaborar e que a inamovibilidade não pode suplantar o interesse público; não se pode alterar uma atribuição? Indagou; disse que isto é estranho; disse que o presídio de Araguari não tem quantidade grande de procedimentos disciplinares e que lá ainda não tem audiências de custódia, para falar que a urgência criminal se justifique em Araguari; para que manter uma vaga para fazer 10 HC's por mês? Indagou; disse que em 2018, de janeiro a julho, na primeira vara criminal foram distribuídos 899 processos, e que em relação ao executivo de pena foram 186, no mesmo período; disse que se Araguari seguisse as outras comarcas do mesmo porte não teríamos o problema que a gente tem hoje e que a situação se agravou com a saída do colega Victor e que a Administração Superior isentou a colega de fazer júris que já estavam marcados; disse que pede apenas uma divisão igualitária dos trabalhos e que a Deliberação nº 014 de 2017 prevê atuação prioritária na Infância e que não consegue enxergar esta prioridade, que não consegue exercer esta atribuição com qualidade; disse que a divisão abstrata de Araguari não atende ao interesse público; disse que o João Paulo esteve em Araguari e pode ouvir os colegas; disse que toda sexta-feira são 15 audiências de infracional e que não tem como dar prioridade à infância se as audiências criminais nunca acabam, sendo que o atendimento também nunca termina, a demanda é muito grande; disse que com base nesta realidade chamou os colegas e todos concordaram colaborar na infância, só que não foi possível implementar; disse que em novembro de 2018, a colega da execução enviou resposta à consulta onde ela assumia o compromisso com o ato infracional e que isto já seria um equilíbrio; disse que os colegas que assinam os requerimentos falam que não está igual a distribuição de atribuições em Araguari e tanto é verdade que querem tirar o júri da sua atribuição; mas seria o correto tirar o júri da primeira vara ou será que alguém poderia fazer mais e colaborar mais com o criminal, já que são três vagas? Indagou; disse que não era para a situação estar assim em Araguari e que está assim porque alteraram tanto a Deliberação nº 011/09, mediante acordo entre defensores que não mais estão



na comarca e criou a situação que hoje se encontra; por isto acho perigoso apresentar acordo de redução de atribuições, disse; disse que há uma vaga específica para o Nudem, que não tem cabimento e que esta vaga já foi ocupada um dia; disse que não tem cabimento para uma cidade de 100.000 habitantes; disse que não está pedindo nada demais; disse que quem faz execução atua infância também, como em Poços, Passos e Patos, e que seria o correto fazer o mesmo em Araguari; deu sugestão: tirarmos a vaga de urgência e cada defensor faz a sua urgência; não se justifica urgência para uma cidade do tamanho de Araguari; porque não podemos dividir e não sobrecarregar ninguém? Indagou; disse que é fato incontroverso que a situação de Araguari é desigual; qual seria o melhor caminho? Indagou; disse que fez três propostas, na verdade; disse que é salutar a distribuição de atribuições pelo coordenador local com o aval do gabinete; disse que a infância cível deve ficar com os defensores da família, o ato infracional dividido entre os defensores criminais, redistribuindo-se a urgência entre as defensorias criminais, com os júris respectivos; disse que outra alternativa seria execução e ato infracional juntos; falou de proposta do TJ de colocar execução penal com infância e juventude e que a juíza de lá também não está aguentando a sobrecarga de trabalho.-----

A dra. Luciana Lara indagou se três seriam as propostas apresentadas pelo defensor Jefferson para fins de compilação.-- O conselheiro Felipe Soledade fez considerações a respeito do tema; nas questões que envolvem distribuição de atribuições lembrou das situações de afastamentos e casos de não provimento; disse que se a gente cria esses módulos e junta urgência com execução e não há um compartilhamento de atribuições a gente vai ter um problema sempre que alguém sair de férias, de licença, em caso de vacância do cargo; disse que o compartilhamento de atribuições é bom para todo mundo, para o interesse público, para o defensor que não fica sobrecarregado e evita a nefanda discussão de que o meu colega sempre trabalha menos que eu e isto é ruim, para a nossa convivência, enfim, é ruim para tudo; citou que o seu órgão de atuação tem compartilhamento, tem uma divisão equitativa dos trabalhos e lá tem bons exemplos de solidariedade; disse que, sem adiantar voto, compartilhar



atribuição é sempre bom; todo mundo faz de tudo um pouco e não dói em ninguém, finalizou.-----

A conselheira Fernanda indagou se a violência contra a mulher é de vara específica e o dr. Jefferson disse que sim, a competência é da segunda vara criminal.-----

O defensor Jefferson prosseguiu com a proposta de extinção da urgência criminal; disse que cada Defensoria criminal ficaria com o seu júri correspondente, que a execução ficaria com o infracional e a infância cível iria para a família, sendo a urgência distribuída para as duas Defensorias Criminais, assim como em outras Defensorias.-----

Os debates prosseguiram e todos os conselheiros apresentaram suas impressões sobre as propostas e sobre a divisão de atribuições atual e futura da Defensoria de Araguari e sobre a divisão das atribuições das varas.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que em caso de modificação e adoção do formato de Núcleo poderia haver limitação de atribuições.-----

O conselheiro Felipe discorreu sobre as boas práticas do compartilhamento de atribuições, mas disse que temos que pensar em mecanismos de limitações de atribuições, que não gosta e que acha até ilegal, mas é um problema institucional; disse que não vê outro caminho, a não ser o compartilhamento de atribuições, a divisão interna da sintonia fina, com as diretrizes para o coordenador, mas também com elementos que evitem o sucateamento pelo não provimento das vagas.-----

O conselheiro Marco Túlio indagou se a sugestão número um seria a distribuição da urgência para as Defensorias criminais e infância e execução ficariam juntas, como em Poços, Passos e Patos, tendo o dr. Jefferson dito que sim.-----

O dr. Jefferson disse que outra opção seriam os defensores da família ficarem com a infância cível e os defensores criminais com o infracional; disse que a mais correta, que é o parecer do Corregedor anterior onde o coordenador local vai distribuir de maneira igualitária com aval do gabinete, até para não engessar.-----

A dra. Luciana indagou sobre a proposta mencionada e disse que não teve acesso à proposta do Corregedor anterior.-----

O dr. Jefferson disse que a proposta não fere a inamovibilidade porque permaneceria a atual área de atuação, quem é do criminal, continua no criminal.-----



A dra. Luciana indagou como ficaria o júri e o dr. Jefferson disse que cada um faria o seu.-----

A dra. Luciana indagou se este compartilhamento tem que estar atrelado às varas judiciais, tendo o dr. Jefferson respondido que não necessariamente.-----

O dr. Gério passou a palavra ao assessor João Paulo para discorrer sobre o inquérito civil instaurado em Araguari.-----

O dr. João Paulo cumprimentou todos os presentes; sobre o inquérito civil, disse que o MP não tem razão, porque o pedido da ação é movimentação dos defensores para uma determinada área e isto fere a autonomia da Instituição; disse que gostaria de registrar esse ponto; disse que o art. 134, da CF, nos dá autonomia e que a nossa autonomia não está atrelada a provimentos jurisdicionais.-----

O dr. Jefferson disse que o erro deles é querer distribuir da forma que o MP entende, mas que no fundamento está correto, o interesse público não está sendo observado em Araguari e pediu tratamento igualitário.-----

O conselheiro Felipe disse que o Conselho irá resolver e melhor do que resolveria o MP e o Judiciário.-----

O dr. Jefferson agradeceu a oportunidade e encerrou a fala às 12:12 h.-----

A conselheira Fernanda disse que fará o voto dentro de 10 dias e que o mandará aos demais defensores da comarca e na próxima sessão já coloca em pauta.-----

O conselheiro Felipe disse concordar e o próximo também, o procedimento de Conselheiro Lafaiete, servirão de norte para as decisões em relação à Deliberação nº 011/09, serão paradigmas.-----

A conselheira Fernanda disse que vamos construir a decisão da melhor forma que atenda o interesse público, dos assistidos e da Instituição.-----

O conselheiro Galeno disse que no formato de Núcleo tem que atuar em tudo, o que motiva delimitação de atribuições; disse que os procedimentos de Araguari e Lafaiete devem ser decididos juntos, que vão servir de paradigma para os demais e a questão vai passar inclusive pela definição do que a gente quer de futuro para a Defensoria e é um modelo que deve ser aplicado aos demais; disse que até lá é bom que a gente aprofunda na análise dos pedidos.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que no formato de Núcleo pode fazer delimitação.-----

O conselheiro Felipe disse que não vê outro caminho que não o do compartilhamento, que aí é possível dar as diretrizes ao coordenador para a distribuição dos trabalhos.-----

O conselheiro Galeno disse que a relatora vai apresentar o voto com base nas novas manifestações, vai intimar os demais defensores para se manifestarem com o compromisso de retorno às próximas pautas, com o que todos concordaram.-----

Relativamente ao procedimento nº 017 de 2017, proposta de alteração do anexo I, da Deliberação nº 011/09, relativamente à Defensoria de Conselheiro Lafaiete, foi dada a palavra à conselheira Luciana Lara, para manifestação.-----

A dra. Luciana cumprimentou todos os presentes e assim se manifestou: *"em relação ao item 4, da pauta, o procedimento 17/2017 foi requerida vista por esta conselheira na sessão passada, ocasião em que foi proferido o voto e aberta vista aos colegas da comarca para ciência e manifestação, considerando que houve alteração em relação à proposta originária; nesta ocasião eu recebi email da dra. Eliane Vieira Ribeiro Silva nos questionando se as manifestações das colegas Eliane e da dra. Cláudia estavam postadas no procedimento, sob a justificativa de que no voto desta conselheira não havia sido feita qualquer manifestação em relação às considerações de ambas as defensoras públicas; em contato com o dr. Galeno nós verificamos que nos autos que me foram entregues, autos suplementares, visto que o original se encontrava com o relator, dr. Heitor, de fato não havia sido juntada as manifestações das colegas dra. Eliane e dra. Claudia e foi esta resposta que eu encaminhei à dra. Eliane na ocasião; no dia 14 de março a dra. Eliane em manifestação ao voto apresentado por esta subscritora, ela requer a nulidade do procedimento justamente sob esta justificativa, de que não foram acostadas as manifestações tanto dela quanto da dra. Cláudia, sob a alegação de que violaria o contraditório e a ampla defesa; eu tive a oportunidade de conversar com o relator do procedimento, dr. Heitor, o que me passou foi que o dr. Galeno, conselheiro, encaminhou, de fato para o relator, todas as manifestações das ilustres colegas, mas no procedimento que me foi entregue, que são os autos suplementares, não houve a juntada das respectivas manifestações, razão pela qual no voto desta*

conselheira não foi feita alusão às considerações, às justificativas das ilustres colegas; então nesse sentido, o que eu proponho ao Órgão colegiado é sanarmos esta irregularidade, juntarmos tanto no procedimento original quanto nos autos suplementares, todos os documentos referentes às manifestações das colegas em relação ao pleito, de forma sequencial, e que para após sanar estas irregularidade, nós possamos então abrir talvez até uma vista coletiva aos demais conselheiros, caso queiram, para se manifestarem novamente; certamente, após a juntada das manifestações das colegas, eu irei reavaliar o meu voto e logo em seguida a minha intenção é até antes da sessão de abril reabrir novamente o prazo para todos os colegas tomarem conhecimento e se manifestarem. Então esta é a sugestão que eu coloco para debate aos nobres conselheiros".-----

O dr. Gério indagou dos demais conselheiros se estavam de acordo com a proposta apresentada pela conselheira Luciana Lara, tendo com ela todos concordado.-----

Ficou definido, também, o retorno do procedimento 17/2017 à próxima pauta.-----

Em seguida, o dr. Gério propôs a alteração da data da 5ª sessão ordinária de 2019, passando de 12 para 19 de abril, em razão de férias e pelo fato da Subdefensora, dra. Luciana Lara, ser relatora de importantes procedimentos; o dr. Gério discorreu também sobre a posse da nova diretora da Adep.-----

Considerando que o dia 19.4 é sexta-feira Santa, feriado, todos concordaram com a mudança da data para 16 de abril de 2019.-
Relativamente ao item 7, o procedimento nº 014 de 2019, proposta de criação de grupo especial de trabalho nas defesas do plenário do júri no Estado de Minas Gerais, foi dada a palavra ao conselheiro Marco Túlio, proponente e relator, que assim se manifestou: "disse que a ideia veio da experiência exitosa da Defensoria de Pernambuco e que o defensor Aender Braga também sugeriu a criação deste grupo; discorreu sobre a ideia; disse que só atuariam no plenário; disse que não temos defensores para atuar no III Tribunal do Júri da Capital e o TJMG já está para criar o IV: citou exemplos de comarcas em que não há atuação no júri; disse que em Pernambuco o grupo atuou em 83% dos júris e que a ideia é atuar em todo o Estado; disse que o grupo seria formado por dois tipos de defensores, sendo até 4 destacados pelo DPG, com prejuízo das atribuições

e podendo fazer até dois júris por semana e mais 26 defensores voluntários, sem prejuízo das atribuições, que atuariam voluntariamente; disse que estaríamos regulamentando esta atuação que já ocorre hoje; disse que o número de defensores destacados é proporcional ao total e que a ideia é que seja temporário, por 1 ano, e, se der certo, prorroga-se ou procedesse a alteração legislativa.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que a ideia é muito boa; disse que temos que usar a criatividade para sair deste modelo que a gente tem hoje, modelo de difícil provimento e que temos que eleger prioridades e ter ousadia, pois os tempos mudaram; disse que o Conselho Superior e a Administração foram felizes em criar o Núcleo de Crises, precedente maravilhoso; disse que este problema não é só do júri, mas também dos direitos humanos, consumidor, execução, que é atuação estadual e que estamos presos a este modelo por comarca; citou o caso das questões fundiárias onde atua a Defensoria de Direitos Humanos no Estado inteiro; citou também as atuações temáticas como infância e mulher, e que a gente não tem pernas para chegar no Estado inteiro; disse que seria uma turma fixa, volante, por voluntariado, permitindo que pessoas que tem dom se vincule a isto e que não viola a possibilidade de preferência de cargo; disse que o nome grupo é uma novidade jurídica, mas não gostou dele e sugeriu a alteração de nome, e aproveitar a questão do Núcleo; indagou qual a natureza jurídica deste órgão que a gente está tratando; sugeriu que houvesse a participação do Conselho na escolha destes nomes e sugeriu o modelo do Núcleo de Crises; disse que pode se usar a mesma estrutura para os demais; disse que podemos evitar criar estruturas novas sem previsão legal e finalizou parabenizando o conselheiro Marco Túlio pela iniciativa.-----

A dra. Luciana Lara parabenizou o conselheiro Marco Túlio pela iniciativa e pela pesquisa; disse que como Núcleo esbarraríamos na questão da situação excepcional e que a ideia é um trabalho temporário.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que a ideia é que seja um trabalho piloto tanto é que colocou o prazo de um ano.-----

O dr. Gério parabenizou o conselheiro Marco Túlio pela iniciativa; disse que o Núcleo de crises funcionou muito bem e que tudo que for para ampliar a atuação com eficiência é bem-vindo; disse que estamos começando a desenhar o caminho da



DPMG e que estamos tendo coragem de atuar com responsabilidade, com planejamento, em situações que conseguimos dar resposta rápida, necessária e elevando o nome da Defensoria Pública; disse que a iniciativa é excelente; disse que a questão da figura jurídica é uma preocupação; após o fim do grupo, quem acompanhará o processo? Indagou; são situações que preocupam: quem fizer o plenário faz o recurso? Indagou; quais situações que a gente vai atuar; temos que ter critérios abstratos de atuações, tem que ter a normativa para dar segurança de atuação.-----

O conselheiro Flávio citou os casos de ajustamento funcional em relação ao júri e é uma coisa que a gente tem que respeitar; disse entender que a formação desses Núcleos, citou o de Brasília e Crises, é a forma que a Defensoria tem de enfrentar os seus problemas, pois não temos como ficar aguardando a realização de concurso; disse achar que a temporariedade não vai ser o impedimento.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que é um modelo que a gente está criando e serve para outras coisas também; se pudermos encaminhar a discussão com a ideia do Núcleo de Crises a gente pode aproveitar também para direitos humanos e consumidor; lembrou da importância da atuação extrajudicial; disse que é um modelo exitoso que a gente deve replicar para vários outros.-----

O dr. Gério lembrou do Novos Rumos, projeto do TJMG, que tinha estrutura de 5 juízes que promovia mutirões; disse que quando não tinha os mutirões eles atuavam em comarca com processos atrasados; que eles pegavam os processos saneavam e sentenciavam e isto deu um efeito muito positivo, mas depois, com mudança de presidência, o projeto ficou capenga; disse que a ideia do Felipe é no sentido de que se tivéssemos um grupo para atuar desta forma, citou consumidor, poderíamos fazer um projeto de âmbito estadual, itinerante, com ônibus, fazendo uma educação em diretos, que é nossa atribuição também.-----

A dra. Luciana disse que a Lei quando faz alusão aos Núcleos ela é expressa na questão conjuntural e que talvez pudéssemos dar uma interpretação ao que seja conjuntural.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que a gente também não pode imaginar que a falta de provimento de cargos é uma coisa normal; disse que não estamos presentes em 1/3 das comarcas

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a bracket and several illegible signatures.

conjunturalmente e que não podemos aceitar que isto seja permanente; disse que estamos criando os Núcleos justamente porque ainda não temos os 1.200 cargos providos; conjunturalmente não temos os 1.200 cargos que deveríamos ter, finalizou.-----

O conselheiro Flávio Leão citou exemplo da questão da execução penal; disse que hoje é o instrumento mais viável para atender estas demandas, em vez de ficar parados recebendo críticas.----

A dra. Luciana disse que se o Conselho Superior entender que a proposta se enquadra na previsão de Núcleo, para atendimento de necessidades conjunturais, e que quem for integrar terá mandato, nós sentaremos para discutir, e que esta iniciativa seria do DPG, através da Subdefensoria, que integra o Conselho Superior, a ideia é estudar se ela se enquadra na necessidade conjuntural, e apresentar uma proposta.-----

A conselheira Fernanda disse não entender porque não pode ser como grupo.-----

O dr. Gério disse que também não quer dizer que só porque mudou o nome não possa ter a natureza de Núcleo.-----

O conselheiro Galeno disse que na situação que a gente vive de penúria tudo pode ser Núcleo, tudo pode ser excepcional.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que na verdade a ideia é ter uma atuação de âmbito estadual, independente do nome.-----

A dra. Luciana disse que a Lei tem previsão de Núcleos e Defensorias Especializadas; disse que se entendermos que é uma necessidade conjuntural, até diante do contexto de limitações de atribuições de defensores, quadro reduzido, a gente consegue recriar a proposta de natureza por Núcleo.-----

O conselheiro Galeno indagou sobre a execução penal, se entraria também neste momento.-----

O dr. Gério disse que vamos sentar e fazer um estudo, um apanhado de quantas comarcas tem júri e não está provido; disse que temos que avaliar até para ver se temos pernas para tanto e que isto pode qualificar o debate.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que a ideia é criar o grupo e deixar a questão da atuação para Resolução do DPG; disse que seria com quatro defensores destacados e por escolha do DPG e provendo conforme a necessidade e interesse públicos; disse que tentou manter o mais próximo possível da Resolução de Pernambuco, mudando o mínimo possível, mas acata as ideias, até mesmo na questão do Núcleo; disse que esta atuação

estadual seria um piloto para ver se dar certo; disse que o grupo faria plenário e recurso, se for para Brasília é Desits e os defensores de Brasília.-----

O conselheiro Galeno disse que é possível a criação e com funcionamento aos poucos.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que a implementação pode ser daqui a um ano, que não precisa ser agora, pode ser implantado aos poucos; citou o exemplo da Defensoria do II Tribunal do Júri da Capital; disse que hoje atua lá juntamente com o colega Adhemar, mas se tiver licença médica dos dois, a ausência pode ser suprida pelo grupo.-----

O conselheiro Galeno citou a atuação em casos de repercussão.-

O conselheiro Marco Túlio colocou-se de acordo com o encaminhamento da dra. Luciana; disse que como surgiu a discussão sobre a figura jurídica do grupo, retira-se de pauta e encaminha-se para análise no formato de Núcleo pela dra. Luciana e que nas próximas reuniões faríamos a interpretação se seria Núcleo, iniciariamos a discussão, e citou a questão das necessidades conjunturais; disse que temos esta necessidade que é permanente, porque temos 600 cargos ociosos e com base nisto podemos criar vários outros Núcleos; a minha ideia é regulamentar o mais rápido possível ainda que demore mais a implementação; disse que se retirarmos de pauta pela questão do nome que volte o mais rápido possível para discutirmos como Núcleo.-----

A dra. Luciana disse que a análise é para ver se realmente se enquadra na questão das necessidades conjunturais, mas nada impede que façamos uma força tarefa, um projeto piloto, até mesmo com a participação da Coordenação Criminal da Capital.-

O conselheiro Felipe Soledade discorreu sobre a ausência de uma Coordenação Estadual.-----

A conselheira Fernanda Saraiva citou termo celebrado entre Anadep X CNJ para atuação na execução penal.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que sempre haverá uma crise que justifique a existência do Núcleo.-----

O conselheiro Galeno citou o Núcleo de Crises, disse que a atuação poderia ser estendida para execução penal, saúde, consumidor e direitos humanos, e que estes seriam os Núcleos justificáveis; disse que a vantagem é que o Núcleo é temporário, mas não tem previsão de duração e pode ser um

temporário definitivo, no fundo; disse que a Defensoria Especializada não tem atuação estadual.-----

O conselheiro Marco Túlio citou trecho da Lei que trata das Defensorias Especializadas.-----

O conselheiro Galeno disse que o Núcleo de Brasília não tem abertura de edital e praticamente é um Núcleo permanente, ninguém pensa em acabar com ele.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que a ideia é normatizar; não quero terminar o mandato sem normatizar, disse; a discussão é se mantém como grupo temático ou se retiramos de pauta para estudos pela dra. Luciana se é viável a criação como Núcleo, finalizou.-----

O dr. Gério disse que temos que criar alguma coisa.-----

Resultado: a dra. Luciana pediu vista, com a qual todos concordaram, para análise do formato de Núcleo, na forma da Lei, especialmente sobre a expressão "necessidade conjuntural", para retorno em breve à pauta.-----

Pausa para o almoço às 13:10 h.-----

Retorno às 15:10 h.-----

Relativamente ao item 4, a análise do procedimento nº 009 de 2015, proposta do então conselheiro Fernando Martelletto de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior, foi dada a palavra à relatora, conselheira Fernanda Saraiva, que fez a exposição do trâmite do procedimento no âmbito do CSDP e apresentou voto e minuta de Deliberação.-----

A dra. Luciana disse que nós não podemos esquecer de ressaltar as hipóteses de competência originária.-----

Assim, acrescenta-se proposta da dra. Luciana de acréscimo, após a palavra fundamentada, da frase "*além das hipóteses de competência originária do Defensor Público-Geral*", com a qual todos concordaram.-----

Resultado: aprovado à unanimidade, com a redação sugerida pela dra. Luciana e acatada pela conselheira Fernanda Saraiva, relatora.-----

Quanto ao item 8, o início dos debates relativos a adoção do voto eletrônico no âmbito da Defensoria Pública, procedimento nº 014 de 2019, foi dada a palavra ao conselheiro Marco Túlio que fez uma exposição de motivos; disse que teve como base o sistema da Defensoria de Tocantins; disse que hoje temos uma eleição a cada ano e o custo é alto, em torno de R\$10.000,00 a R\$12.000,00; disse que são eleições caras e é uma forma de

diminuirmos os custos; disse que aqui em Minas funciona no MP; disse que de todo modo o nosso sistema de remoção é adaptável, que podemos aproveitar, fazendo algumas adaptações e que por este motivo ainda não mandou a minuta de Deliberação; sugeriu a criação de uma comissão ou pelo gabinete a assinatura de um TCT.-----

O dr. Gério disse que a Stela Maris de Tocantins colocou à disposição o sistema de lá, que é bem desenvolvido; disse que a grande dificuldade é a segurança do sistema; que vamos fazer um termo de cooperação técnica e vamos ver a forma de regulamentar isto; disse que vai pedir ao superintendente Adriano para comparecer em Palmas e apurar o modelo para um TCT; disse que o sistema vai servir para todas as eleições.-----

Sobre o item a comissão de defesa das prerrogativas dos membros da Defensoria Pública, os conselheiros Galeno e Flávio discorreram sobre o tema e também o dr. Gério.-----

A dra. Luciana sugeriu a realização de estudos para tornar os trabalhos da comissão mais efetivos, com o que todos concordaram, encaminhando-se o expediente à Corregedoria-Geral para análise, mediante ofício.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que Goiás, Espírito Santo e Maranhão possuem comissões de defesa das prerrogativas.-----

Relativamente ao item 3, o procedimento nº 044 de 2009, foi dada a palavra à relatora, conselheira Luciana Lara, que fez um resgate sobre o trâmite do procedimento no âmbito do Conselho Superior; disse que a proposta teve início ainda na gestão da então Subdefensora Jeanne Barbosa, que propôs a criação de um comitê gestor de segurança da informação; disse que no decorrer do procedimento chegou-se à conclusão que não caberia ao comitê e sim ao Conselho Superior normatizar; disse que em continuidade ao procedimento o dr. Wagner Ramalho apresentou proposta de Deliberação que teve por base o modelo da Seplag; disse que é uma proposta extensa e com vários termos técnicos, motivo pelo qual convidou o SGI Adriano para nos acompanhar; fez uma sugestão, aceita por todos, de análise por parte desta proposta, fazendo leitura em conjunto dos artigos e já colhendo as sugestões de alteração; disse que podemos iniciar os debates e avançar até onde for possível.-----

Assim, foi apresentada a minuta no telão, com acompanhamento pelos conselheiros, que fizeram as retificações que julgaram necessárias.-----



A dra. Luciana iniciou a leitura artigo por artigo da minuta, com os esclarecimentos pelo SGI Adriano.-----

Resultado: A redação do art. 1º ao 10, foi aprovada na 3ª sessão ordinária de 2019, realizada no dia 15.3; os trabalhos serão retomados a partir da seção III, do monitoramento, a partir do antigo art. 10, a ser renumerado art. 11.-----

Em comunicados da Administração Superior, a dra. Luciana agradeceu o SGI Adriano pela disponibilidade, reforçou o convite a todos para participarem da roda de conversa na segunda-feira, dia 18.3, proposta exitosa do conselheiro Felipe Soledade, sobre a atuação estratégica das DPE em situações de crise, oportunidade na qual vamos conhecer a experiência de outras Defensorias nessas situações, uma troca de experiência, que certamente irá enriquecer os nossos trabalhos e prestigiando o evento, os palestrantes de fora, o Conselho, representando pelo dr. Felipe.-----

O conselheiro Felipe Soledade agradeceu as palavras elogiosas da dra. Luciana, disse que a experiência é de todos nós, a troca de ideias que a gente começou e eu acho muito legal; falou de notícia do TJ sobre técnicas de negociação; disse que a Defensoria sabe se estruturar internamente, sabe fazer esta interlocução nacionalmente, e todo mundo tem a ganhar; parabenizou a todos e a Escola pela iniciativa.-----

A dra. Luciana disse que estão finalizando até o fim da próxima semana as instalações da nova unidade da Defensoria em Brumadinho; disse que assim que estiver pronta convidará os conselheiros para conhecerem; disse que reputa que foi um avanço, uma necessidade; disse que com a ampliação do número de membros iremos avançar na assistência às vítimas de Brumadinho; disse que recebemos os aparelhos de videoconferência; falou do calendário de instalações e capacitação dos técnicos; disse que a Instituição irá ganhar e muito com estes aparelhos, na redução de custos e tempo; disse que instalaremos inicialmente no Conselho Superior, que certamente irá melhorar muito a qualidade das imagens e som e que depois irá expandir; será importante para incentivar os colegas, pode ser usado em capacitação, educação em direitos, mediações, por meio de videoconferência e passou a palavra aos demais.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que gostaria de tecer algumas palavras ao presidente da Adep, Eduardo Generoso, já que esta



é a sua última sessão; Marco Túlio agradeceu pelos 3 anos juntos; disse que muitas vezes o Eduardo foi aquela palavra que acalmou, que ponderou e foi de suma importância; disse que muitas vezes o Eduardo trouxe esta palavra, que foi importante, em momentos quentes às vezes, ele sempre abaixou o tom; disse que aprendeu muito com ele e teve a honra de sentar-se ao seu lado; disse que cresceu muito graças a esta experiência; agradeceu e parabenizou o Eduardo pela forma como defendeu os interesses dos defensores perante o Conselho Superior, desejou sucesso e disse que o Eduardo é sempre bem-vindo aqui.-----

O conselheiro Flávio Leão parabenizou a administração do Eduardo Generoso, já pela terceira vez como presidente que engrandeceu a Adep; disse que o Eduardo retornará à Desits muito mais gabaritado, engrandecendo a Desits com a sua competência; disse que a ausência do Eduardo foi muito sentida na Desits; disse que é muito bom ver como o Eduardo entrou e está saindo novamente da Adep, muito bem conceituado, e que o seu nome cresceu; disse que os contratemplos existiram, mas que o Eduardo sempre soube superar; desejou bom retorno e bom retorno e bom descanso.-----

O conselheiro Galeno parabenizou o Eduardo pela gestão à frente da Adep; disse que ele certamente vai ficar marcado na história da Adep e da Defensoria Pública; disse que aprendeu muito com a serenidade, com o equilíbrio e a vontade de defender os defensores e a Instituição, marca do Eduardo; discorreu sobre o seu árduo trabalho na ALMG e em Brasília; disse que ele está de parabéns, agradeceu pelo trabalho, disse que vamos continuar a parceria, a amizade, e que sentiremos a sua falta e que foi um grande amigo que fez no Conselho Superior.-----

O conselheiro Felipe disse que o Eduardo é a maior capacidade política da Defensoria Pública; falou da discricção e da tranquilidade do Eduardo; disse que já o viu em exercício muitas vezes e aprendeu com ele; que ele é o principal guru na Defensoria; que o sucedeu na Adep e o viu passar por situações difíceis, mas sempre com este defeito: ser educado demais; disse que gostaria que seus filhos recebessem uma agressão deste nível; disse que o Eduardo é um talento nato, um quadro reconhecido nacionalmente e que já desempenhou todas as funções na Defensoria; disse que este Conselho teve orgulho em

tê-lo aqui; que é uma perda aqui no Conselho, mas ganha a Desits; disse que com certeza o Eduardo vai continuar trabalhando na política institucional; como filiado, disse que agradecia a justa representação; disse que o Eduardo foi o único presidente da Adep que teve coragem de voltar 3 vezes e o parabenizou pelo trabalho; desejou boas férias, mas desejou que o Eduardo volte logo, pois a gente precisa do seu talento, da sua elegância, finalizou.-----

A dra. Luciana externou a sua admiração pelo trabalho desempenhado à frente da associação pelo Eduardo; disse que se hoje nós temos o reconhecimento do nosso trabalho no âmbito da ALMG é graças também ao vosso trabalho; reputo que é de extrema importância a parceria da Administração com a Adep, disse, sendo lógico que cada um dentro do seu papel; disse que a Defensoria cresceu e irá crescer ainda de forma exponencial quando há esta parceria entre os próprios órgãos internos juntamente com a associação; que na condição de associada o seu compromisso é fazer também com que outros colegas se associem; disse que a Adep precisa ser forte para enfrentar questões que estão na ordem do dia, que vão atingir os defensores associados ou não, como a reforma da previdência, por exemplo; disse que a Adep pode contar com o seu apoio na condição de associada, de contribuir nessa adesão dos nossos colegas que ainda não aderiram ou deixaram de ser associados; desejou sucesso ao Eduardo no órgão de execução e que mesmo no órgão de execução ele continuará lutando pelas nossas prerrogativas, pelo crescimento institucional da Defensoria Pública e nos ajudará muito na busca por novos espaços; agradeceu em nome dos órgãos da Administração Superior por toda a sua dedicação frente à Adep.-----

Eduardo Generoso cumprimentou todos os presentes e ausentes; disse que agradecia a oportunidade e que representar os defensores públicos sempre foi motivo de orgulho e que faz aqui com alegria; lembrou do Conselho lá no início, em sua formação, o chamado Conselhinho; disse que estar no Conselho sempre foi gratificante; disse que fazia parte lá trás; lembrou da norma dos honorários de sucumbência; disse que já esteve aqui como conselheiro; estar no Conselho, participar aqui sempre foi gratificante, importante, nos momentos de alegria, de embate, de troca, e que a associação de classe é isto aí, essa volúpia na defesa do defensor e na busca constante do crescimento e



fortalecimento da Defensoria Pública; disse que que foi muito feliz nestes últimos quatro anos e agradeceu demais; disse que a batalha continua, ela é grande, e cada vez mais temos que trabalhar com mais força e energia para conquistar nossos objetivos; disse considerar todos amigos, muitos são colegas de luta e que a Adep continuará muito bem representada.-----

O conselheiro Marco Túlio parabenizou os defensores que estão participando do curso popular preparatório para a carreira da Defensoria Pública; disse que os defensores trabalham voluntariamente para dar condições aos carentes, abrindo portas, janelas; deu os parabéns aos colegas envolvidos. Relatou duas situações: o TJ criou a semana do feminicídio; disse que são duas semanas por ano, uma que bate com a semana da mulher e outra no final do ano; disse que é importante, mas temos que reavaliar a nossa participação; disse que no júri a participação da Defensoria é complicadíssima; monta-se toda uma estrutura de mídia, de entrevistas, e põe um réu ali para ser julgado; disse que aconteceu em dois júris da Defensoria em que a vítima pedia para não condenar o marido, dizendo que não queria que ele fosse preso, que ele nos sustenta e que foi fato isolado, e o sujeito sai de lá preso e condenado; disse não saber até que ponto a gente deveria participar desta semana do feminicídio; disse que se esse julgamento fosse em outra semana o réu seria absolvido.-----

O conselheiro Felipe lembrou dos mutirões de júri e disse que alguns eventos não atendem ao interesse dos nossos assistidos. O conselheiro Marco Túlio disse que a semana do feminicídio difere do mutirão; que a estrutura é montada para condenar e que temos que pensar em nova estratégia de atuação, que a gente vai ter que começar a pensar como fazer; a segunda, a instrução nº 002/2019, onde vários colegas o procuraram, ligaram preocupados; disse que foram vários colegas que estão em situações semelhantes, com receio de serem punidos por uma situação que não é do colega, em alguns casos em que a Instituição que o deixou naquela situação; disse que trabalhamos sem estrutura, que não temos um estagiário por defensor, que temos algumas situações que é impossível cumprir o que está lá; disse que vários colegas pediram para que fosse rediscutida a questão do atendimento; disse que externava com todo respeito a preocupação dos colegas e que




achou importante trazer esta questão ao conhecimento do Corregedor-Geral.-----

O conselheiro Flávio Leão disse que esta instrução não criou nada novo, foi meramente educativa, no sentido grande da palavra; disse que eram instruções que já existiam e que nós estamos apenas trazendo à tona porque eram desconhecidas; disse que em correições a gente nota isto, muitas vezes o colega não tem conhecimento; no que tange a reformular é matéria de competência do Conselho Superior e se o Conselho Superior reformular a Corregedoria-Geral vai acatar como sempre acatou; disse que também de certa forma quer tranquilizar os defensores de que lógico que há um bom senso quando é materialmente, fisicamente impossível de cumprir, a gente tenta dar uma razoabilidade à norma, mas entendo que cabe ao Conselho alterar esta forma de atendimento dos defensores; não é a Corregedoria que criou isto; disse que de parte da Corregedoria há muita razoabilidade, é orientativo mesmo, e que os defensores podem ficar tranquilos, apenas temos que dar conhecimento; citou a Deliberação nº 013 de 2014 que constou da instrução.-----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 17:42 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 15 de março de 2019.-----


Gério Patrocínio Soares


Luciana Leão Lara Luce


Flávio Nelson Dabés Leão


Marco Túlio Frutuoso Xavier


Galeno Gomes Siqueira


Felipe Augusto Cardoso Soledade


Fernanda de Sousa Saraiva


Eduardo Cyrino Generoso